



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 31ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 12 DE ABRIL DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juizes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 30ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 11 de abril de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601026-21.2018.6.01.0000 – CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **JOÃO REIS LOPES DA CRUZ**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Elcio Mendes comunicou que, no período de 15 de abril a 3 de maio do ano em curso, estará ausente do Estado, em virtude do usufruto de licença-prêmio e de folgas decorrentes de plantões judiciais, conforme expediente (Ofício nº 2/2019 – PRESI/VICE/GAVI) encaminhado à Presidência deste Tribunal. Por sua vez, a Senhora Presidente desejou ao Magistrado uma feliz estadia, extensivo à sua família. Em seguida, informou que logo mais, às 9h, no plenário, os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral se reunirão para tratar do disposto na Portaria TSE n. 115/2019, com o objetivo de identificar conflitos normativos, antinomias ou dispositivos da legislação eleitoral que estão tacitamente revogados, a fim de que este Tribunal possa oferecer sugestões ao Grupo de Trabalho (GT), coordenado pelo Senhor Ministro Edson Fachin, por meio da elaboração de relatório com minuta das proposições, conforme requerido em ofício recebido por este



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 31ª Sessão Jurisdicional, em 12 de abril de 2019.

TRE. Sequenciando, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro comunicou que não poderá se fazer presente ao evento em razão de audiência de instrução de mais um processo de competência da Corregedoria deste Regional. Da mesma forma, o Senhor Juiz Herley Brasil também comunicou que não poderá participar da reunião em virtude de audiência. No entanto, estava encaminhando sugestões por meio de sua Assistência neste Tribunal (ASJUIZ). Diante do que foi informado, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu o Magistrado pela informação. Em seguida, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro comunicou que estará ausente à sessão agendada para ocorrer no dia 26 do mês fluente, em razão de viagem à cidade de Curitiba-PR, haja vista a diplomação de sua filha nas Forças Armadas brasileiras – a Magistrada fará uso de dois dias de folgas decorrentes de plantões judiciais realizados pelo TJAC. Ante a notícia, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari parabenizou a Senhora Corregedora pelo êxito de sua filha, externando a felicidade desta Corte. Prosseguindo, a Senhora Presidente, antecipadamente, desejou a todos uma feliz Páscoa, com as bênçãos de Deus, com a mensagem de que não tenham desânimo diante das tribulações. Desejou, ainda, uma feliz viagem ao Senhor Desembargador Elcio e à Senhora Juíza Olívia Ribeiro, os quais agradeceram. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 8 horas. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto